



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



**REQUERIMENTO N.º 90 /2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito, de acordo com o que dispõe o art. 217 do Regimento Interno, **VISTA**, pelo prazo de duas sessões, ao Projeto de Lei Complementar n.º 52/2023, do Executivo, que Cria e extingue cargos da LC n.º 2.636, de 1990, que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores.

Gabinete do Vereador, 10 de abril de 2023.

Vereador Paulo Azeredo  
PDT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Paulo Azeredo

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**